República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2138 **DE** 24 **DE** NOVEMBRO **DE 2021.**

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 3.003.900,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 3.003.900,00 (três milhões, três mil e novecentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 24 de Novembro de 2021.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
24 / 11 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.11.24 11:28:35 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 25 / 11 / 2021
Edição: 1693
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

FONTE: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2020	28.254.201,02
JANEIRO A OUTUBRO/2021	192.698.238,46
TOTAL:	**220.952.439,48**

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021)	18.412.703,29
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2021)	36.334.000,00
ARRECADADO 2021 + TENDÊNCIA 2021	229.032.238,46
TOTAL ORÇADO 2021	139.273.180,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2021	**89.759.058,46**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.109/2021	4.491.400,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.115/2021	574.512,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.121/2021	869.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.125/2021	2.078.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.131/2021	3.019.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.138/2021	300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.133/2021	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.140/2021	4.904.500,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.144/2021	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.146/2021	1.220.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.151/2021	383.150,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.153/2021	3.363.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.161/2021	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.164/2021	380.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.167/2021	1.568.600,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.172/2021	996.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.176/2021	1.080.222,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.182/2021	6.517.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.183/2021	370.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.187/2021	2.976.215,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.189/2021	2.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.192/2021	713.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.198/2021	2.200.230,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.212/2021	326.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.206/2021	1.071.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.208/2021	1.513.980,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.225/2021	7.637.985,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.218/2021	10.250,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.227/2021	13.369.939,06
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.230/2021	220.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.240/2021	4.709.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.254/2021	2.404.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.248/2021	50.900,00

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.258/2021	529.422,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.260/2021	7.532.070,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.265/2021	78.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.270/2021	2.338.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 122/2021	2.600.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	**3.003.900,00**

SALDO DISPONÍVEL: **859.883,40**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-11.331.0000.0.002	374	3390.47	150.000,00
33.01-12.361.0020.1.058	439	4490.52	185.750,00
33.01-12.361.0020.2.100	530	3390.39	19.650,00
33.01-12.365.0019.1.055	612	4490.52	36.280,00
33.01-12.365.0019.1.056	614	4490.52	54.650,00
33.01-12.365.0019.2.098	681	3390.39	7.180,00
40.01-20.608.0027.1.050	1289	4490.52	284.390,00
FMAS			
35.01-08.241.0067.2.042	897	3390.48	287.500,00
35.01-08.242.0067.2.202	898	3390.48	37.500,00
35.01-08.243.0067.2.044	906	3390.48	135.000,00
35.01-08.243.0067.2.237	909	3390.48	140.000,00
35.01-08.244.0067.2.032	964	3390.48	555.000,00
FMS			
36.01-10.302.0009.2.083	1114	3350.39	1.111.000,00
TOTAL			**3.003.900,00**